

Departamentos/ Unidades de serviço	Membros representantes
Departamento de Geologia	Prof. Doutor Paulo Emanuel Talhadas Ferreira da Fonseca.
Departamento de Informática	Prof. Doutora Ana Paula Boler Cláudio.
Departamento de Matemática	Prof. Doutora Isabel Maria André Ferreirim.
Gabinete de Apoio Psicopedagógico	Dr. Cláudio Manuel Ribeiro Pina Fernandes.
Gabinete de Mobilidade, Estágios e Inserção Profissional.	Dr.ª Ana Vitória Cantos de Atougua.

209503603

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 5379/2016

Nos termos do n.º 2, do Artigo 6.º do Regulamento n.º 218/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 4 de maio (Regimento do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana), indico, como meu substituto, o Vice-presidente do Conselho Científico, o Professor Doutor António Fernando Boletto Rosado.

Dão-se por ratificados os atos praticados ao abrigo do presente despacho em data anterior à publicação do mesmo, desde que respeitando as condições impostas por este.

11 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves.

209504381

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 5131/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho reitoral de 12 de abril de 2016, foi determinada a cessação do procedimento concursal, aberto pelo Edital n.º 953/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 08 de outubro de 2013 e Despacho n.º 6241/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 109 de 5 de junho de 2015, para recrutamento de um Professor Auxiliar, na área disciplinar de História

da Arte/História da Arte Medieval para a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Não se tendo procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, o despacho de cessação do procedimento foi proferido com os fundamentos constantes do parecer do júri do concurso, anexo à ata da reunião de 6 de janeiro de 2016.

12 de abril de 2016. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Ben-sabat Rendas.

209504454

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 5380/2016

Por despacho reitoral de 2016/03/17, sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do 3.º ciclo de estudos em Contaminação e Toxicologia Ambientais, ministrado pela Universidade do Porto, através do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Faculdade de Farmácia e da Faculdade de Ciências, criado em 26 de setembro de 2011, conforme consta da Deliberação n.º 978/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 11 de julho de 2012, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 23 de maio de 2012.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de março de 2016 e registada a 31 de março de 2016, sob o n.º R/A-Cr 83/2012/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade(s): Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Faculdade de Farmácia e Faculdade de Ciências.
- 3 — Ciclo de estudos: Contaminação e Toxicologia Ambientais.
- 4 — Grau: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Toxicologia e Contaminação Ambientais.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 422.
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 240 ECTS.
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 anos.
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Contaminação e Toxicologia Ambientais

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ecologia ou Toxicologia ou Contaminação Ambiental ou Qualquer Área Científica Toxicologia e Contaminação Ambientais	ECOL/TOX/CONTAMB/QAC TOXCAMB	— 231	9 —
<i>Total</i>		231	9

11 — Observações:

O 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Contaminação e Toxicologia Ambientais, doravante designado por Programa, tem 240 ECTS e uma duração de 4 anos e integra:

a) Um total de 9 ECTS de opção, plurianuais (que poderão ser realizados entre o 1.º e 4.º anos), que visam a frequência de unidades de formação de nível de 3.º ciclo e cursos avançados de curta duração em vigor na Universidade do Porto ou noutras instituições nacionais ou estrangeiras, através de outros tipos de formação

(e.g. workshops, congressos, . . .), em áreas específicas que são consideradas essenciais no âmbito da Contaminação e Toxicologia Ambientais, mediante prévia autorização da Comissão Científica do programa doutoral;

b) A elaboração de uma Tese, que consiste na realização de um trabalho de investigação original na área de conhecimento do ciclo de estudos, elaborada especialmente para esse fim, a que correspondem 231 ECTS, e cuja defesa em prova pública confere o grau de doutor em Contaminação e Toxicologia Ambientais.